



M2 ARQUITETURA
& ENGENHARIA

Memorial Descritivo

Elaboração de projeto de requalificação das calçadas no entorno dos edifícios da Câmara Municipal em conformidade com os padrões urbanísticos, arquitetônicos e de acessibilidade estabelecidos pelo Projeto Renova Centro da Prefeitura Municipal de Jacareí, contemplando a padronização de pavimentação, mobiliário urbano, sinalização tátil e drenagem superficial.



SUMÁRIO

1	OBJETO	3
2	JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	3
3	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	4
4	DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	6
5	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.....	14
6	MAPAS DE RISCOS.....	15
7	JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO	16
8	ENCARGOS DA CONTRATADA	16
9	LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.....	17
10	GARANTIA DO SERVIÇO	17
11	PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	18
	ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFIO.....	19



1 OBJETO

1.1 O presente Memorial Descritivo refere-se à Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto básico para a reconstrução das calçadas no entorno dos edifícios da Câmara Municipal de Jacareí, observando as diretrizes do Projeto “Renova Centro” – Trecho III, desenvolvido pela Prefeitura Municipal, e atendendo aos padrões urbanísticos, arquitetônicos e de acessibilidade vigentes.

1.2 O escopo inclui a remoção do piso de pedras portuguesas, regularização do solo, implantação de novo revestimento com piso tátil direcional e de alerta conforme especificações técnicas e exigências estabelecidas neste documento.

1.3 Todas as disposições desta especificação técnica deverão ser rigorosamente seguidas. Em caso de divergências entre este documento e o edital, seus anexos ou outras diretrizes, caberá exclusivamente à **fiscalização do contrato** a definição do procedimento a ser adotado.

1.4 Por fim, este Memorial Descritivo, em conjunto com o Projeto Básico, constituirá a referência fundamental para a Elaboração do Projeto Executivo, assegurando a conformidade técnica, a coerência das soluções propostas e o alinhamento com os objetivos estabelecidos.

2 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 A requalificação das calçadas no entorno da Câmara Municipal de Jacareí é uma medida urgente diante das condições críticas observadas, marcadas por desníveis, fissuras e deformações causadas pelo desgaste natural e pela interferência das raízes arbóreas. Essas irregularidades comprometem diretamente a segurança dos pedestres e dificultam a circulação de pessoas com deficiência, idosos e usuários com mobilidade reduzida.

2.2 A adoção dos parâmetros definidos no Projeto Renova Centro – Trecho III como referência para este novo projeto garante a aplicação de soluções urbanísticas modernas, sustentáveis e inclusivas, alinhadas às normas técnicas vigentes, como a NBR 9050



(acessibilidade) e a NBR 16537 (passeios públicos). Além de assegurar conformidade legal, a iniciativa valoriza o espaço urbano institucional, promove a integração com o entorno e reforça o compromisso da Câmara Municipal com a qualidade, a segurança e a cidadania.

2.3 Área Total do Entorno da Câmara Municipal de Jacareí – 533 m².

2.4 Os Projetos Básicos e Executivos, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), devem ser encaminhados à Secretaria de Mobilidade Urbana para análise e deliberação, em conformidade com as diretrizes legais e técnicas vigentes, conforme previsto no Memorial Descritivo do Projeto Renova Centro:

“O presente termo de referência estabelece o escopo a ser entregue e as condições de execução para a revisão dos projetos básicos, elaboração dos projetos executivos e execução das obras do Renova Centro.”

3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Neste tópico, serão apresentados os serviços que serão conduzidos pela **CONTRATADA**, garantindo excelência, qualidade técnica e total conformidade com as normas e melhores práticas do setor.

3.2 O fornecimento de materiais e serviços, escopo dessa especificação técnica, deve ser realizado de maneira que contemple todos os equipamentos, materiais e acessórios necessários para sua perfeita execução e funcionamento, **mesmo os não estejam explicitamente citados**.

3.3 A Empresa CONTRATADA deverá realizar as atividades seguindo os requisitos de segurança previstos pelo Ministério do Trabalho e as particularidades apontadas pela FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

3.4 A empresa contratada, em conjunto com o Fiscal do Contrato, deverá manter contato constante com a **Secretaria de Mobilidade Urbana** para tratar dos seguintes assuntos:



- **Planejamento e execução da sinalização viária**, bem como da interdição parcial do trânsito no entorno da Câmara Municipal de Jacareí, durante a realização dos serviços;
- **Realocação do equipamento de parquímetro existente**, conforme orientação técnica da Secretaria;
- **Discussão e alinhamento de quaisquer questões relacionadas à acessibilidade**, visando garantir o pleno atendimento às normas vigentes e à inclusão de pessoas com mobilidade reduzida.

3.6 A EMPRESA CONTRATADA deverá, por intermédio do FISCAL DO CONTRATO, contatar a **Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana** para ciência e adoção das medidas necessárias ao atendimento do Laudo Técnico Ambiental apresentado.

3.5 A equipe especializada será responsável pela execução de cada etapa do projeto, visando otimização dos processos e plena funcionalidade das soluções propostas. O escopo dos serviços inclui:

3.6 Levantamento Planialtimétrico – Mapeamento preciso da área de intervenção, com identificação de limites, obstáculos, elementos existentes e relevo, essencial para orientar o projeto executivo.

3.7 Elaboração do Projeto Executivo – Desenvolvimento de soluções técnicas detalhadas e alinhadas às necessidades do empreendimento.

3.8 Demolição – Remoção controlada do piso existente (pedra portuguesa) e demais estruturas obsoletas, respeitando normas técnicas e ambientais.

3.9 Execução das Calçadas e Guias – Implantação de novo pavimento conforme padrão definido pelo Projeto Renova Centro, com guias alinhadas e niveladas para garantir funcionalidade e estética.



3.10 Acessibilidade – Instalação das rampas de acesso, de piso tátil direcional e de alerta conforme normas da NBR 9050, visando inclusão e mobilidade segura para todos os usuários.

3.11 Drenagem – Implementação de soluções para escoamento superficial, com declividades adequadas que evitem acúmulo de água e aumentem a durabilidade do passeio.

3.12 Sinalização Viária Horizontal - Implementação de soluções para escoamento superficial, com grelhas e declividades adequadas que evitem acúmulo de água e aumentem a durabilidade do passeio.

3.13 Limpeza da Obra – Finalização do projeto com a remoção de resíduos, garantindo um ambiente seguro e organizado.

4 DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

4.1 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

4.1.1 Deverá ser feito levantamento planialtimétrico cadastral antes do início das obras para a revisão do projeto básico e elaboração do projeto executivo.

4.1.2 A locação da obra deverá ser feita com aparelhos topográficos observando-se as cotas, alinhamentos e outras indicações estabelecidas em projeto. Verificar cotas do terreno no local da obra.

4.1.3 Em todos os levantamentos topográficos e projeto a ser elaborado deverá ter como base o Datum Geodésico SIRGAS 2000.

4.2 ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

4.2.1 A elaboração do projeto executivo é uma etapa fundamental para garantir a execução precisa e eficiente da obra, atendendo às normas técnicas, requisitos de



desempenho e expectativas do contratante. A contratada deverá seguir as seguintes diretrizes e obrigações:

4.2.2 Desenvolver um projeto executivo detalhado, contemplando o Memorial Descritivo, Planta Baixa com a disposição de todos os detalhes para a requalificação das calçadas no entorno da Câmara Municipal de Jacareí.

4.2.3 Elaborar desenho técnico detalhado, especificando todos os demais serviços de apoio na área de construção civil.

4.2.4 Garantia de compatibilização entre todas as disciplinas envolvidas;

4.2.5 Entrega completa do projeto executivo ao contratante, incluindo documentação técnica;

4.2.6 A CONTRATADA deverá obedecer integralmente às especificações, bem como às normas da ABNT e às orientações da Fiscalização, durante a elaboração do projeto executivo, fabricação, montagem e testes.

4.3 DEMOLIÇÃO

4.3.1 Os pisos de pedra portuguesa deverão ser integralmente removidos e transportados para posterior reutilização, conforme especificações do projeto.

4.3.2 As guias, quando necessário, também deverão ser retiradas e reinstaladas em outros locais indicados. Caso não seja possível sua reinstalação, deverão ser transportadas para fins de reaproveitamento.

4.3.3 As placas de sinalização indicadas no projeto básico deverão ser removidas temporariamente para viabilizar o andamento dos serviços, sendo posteriormente reinstaladas nos mesmos locais previstos.



4.3.4 Durante a execução dos serviços de demolição, a CONTRATADA deverá adotar todas as **medidas de precaução necessárias para preservar as interferências existentes no local**. Isso inclui, mas não se limita a:

- Redes de infraestrutura subterrânea e aérea, como fiação elétrica, cabos de comunicação, tubulações de esgoto, drenagem pluvial e abastecimento de água;
- Equipamentos urbanos, como máquinas de estacionamento rotativo, postes de iluminação pública, semáforos e sinalização viária;
- Instalações de energia elétrica e telecomunicações, que devem ser identificadas previamente e protegidas contra danos acidentais.

4.3.5 Durante a Remoção de raízes remanescentes. A operação deverá ser realizada com equipamentos adequados, garantindo a remoção total do sistema radicular, de forma a permitir a execução segura das etapas subsequentes da obra. O material removido deverá ser destinado conforme as normas ambientais vigentes.

4.3.6 A empresa CONTRATADA deverá, no início dos serviços, realizar o cadastro de seus veículos à **Secretaria do Meio Ambiente e Zeladoria Urbana** para garantir o acesso à Usina de Asfalto / Aterro Sanitário Municipal.

4.3.7 **Importante:** Todo o entulho gerado durante as atividades de demolição deverá ser retirado do local e destinado à Usina de Asfalto / Aterro Sanitário Municipal, situada na Rua Bom Jesus, nº 208 – Bairro Cidade Salvador.

4.4 EXECUÇÃO DAS CALÇADAS E GUIAS

4.4.1 Após a demolição das pavimentações existentes nas calçadas, o deverá ser regularizado para execução do novo piso.

4.4.2 O contrapiso deverá ser nivelado de forma a garantir a segurança do pedestre e proporcionar o correto caimento, a fim de impedir a criação de áreas empoçáveis.



4.4.3 Abertura de Caixa até 25 cm: Será realizada a abertura de caixa com profundidade de até 25 cm, contemplando os serviços de escavação manual ou mecanizada, transporte de material excedente, compactação do fundo da escavação e preparo adequado do subleito. Este processo é essencial para garantir a estabilidade e durabilidade das camadas superiores, especialmente em áreas de tráfego de pedestres e veículos leves.

4.4.4 Execução de Passeio Simples em Concreto Usinado C25, NÃO ARMADO, será executado passeio (calçada) ou piso em concreto moldado in loco, utilizando concreto usinado classe C25, com acabamento convencional e sem armadura, com argamassa de cimento, areia e brita com o traço de 2:3:2. Este tipo de pavimento é indicado para áreas de circulação leve, oferecendo excelente custo-benefício, boa resistência à abrasão e baixa manutenção.

4.4.5 Execução de Passeio em Concreto Usinado, Espessura 8 cm, ARMADO, para áreas que exigem maior resistência estrutural (local da passagem de veículos), será aplicado concreto moldado in loco, usinado, com espessura de 8 cm e reforço em tela metálica. O acabamento será convencional, garantindo uniformidade estética e funcional. Este tipo de piso é ideal para suportar cargas maiores e aumentar a vida útil da estrutura.

4.4.6 Acabamento de Piso de Concreto Tipo Bambolê com Junta de Retração Serrada, o acabamento do piso será do tipo bambolê, proporcionando textura antiderrapante e estética diferenciada. Serão incluídas juntas transversais de retração serradas, **que deverão ocorrer a cada 3,00 m**, que permitem o controle da fissuração natural do concreto, garantindo maior durabilidade e desempenho técnico ao pavimento.

4.4.7 Assentamento de Guia (Meio-Fio) em Trecho Reto, será realizado o assentamento de guias pré-fabricadas em concreto, em trechos retos, com dimensões de 100 x 15 x 13 x 20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Este elemento é fundamental para delimitação de áreas, contenção de pavimentos e direcionamento de águas pluviais.



4.4.8 Assentamento de Guia (Meio-Fio) em Trecho Curvo, nos trechos curvos, serão utilizadas guias pré-fabricadas com as mesmas dimensões e especificações do item anterior, garantindo continuidade estética e funcional ao sistema de contenção e drenagem.

4.4.9 Rebaixamento de Guia, deverão ser executados nos locais de travessias, como indicado no projeto básico, seguindo orientações e dimensões e inclinações presentes no projeto e na NBR 9050:2015.

4.4.10 Todas as guias de meio fio existentes deverão ser niveladas entre si de forma a manter um acabamento contínuo da calçada, com rebaixos somente nos locais indicados no projeto, caso seja necessário a substituição de alguma peça, a mesma deverá ser substituída por uma de mesmo material e dimensão.

4.4.11 No perímetro entre a Câmara Municipal e a via pública, existe mureta de concreto armado destinada à fixação de portões e gradis de segurança. Durante a execução dos serviços, caso seja constatado que a mureta apresenta danos estruturais, fissuras ou desgaste superficial, a CONTRATADA deverá realizar os serviços de reparo, que incluem recomposição do concreto, tratamento de ferragens expostas (quando houver) e acabamento com pintura na cor branca com tinta acrílica.

4.4.12 No local indicado no Projeto Básico, deverá ser realizada a relocação das muretas e do gradil existente, com o objetivo de ampliar a largura da calçada e garantir acessibilidade para cadeiras de rodas. Sempre que possível, o gradil existente deverá ser reaproveitado. Nos casos em que o reaproveitamento não for viável, deverá ser instalado um novo gradil, seguindo rigorosamente o modelo atual, inclusive quanto à tonalidade da pintura.

4.4.13 Todas as guias no entorno da Câmara Municipal de Jacareí, deverão ser pintadas na cor amarela com tinta acrílica.

4.4.15 Deverão ser executados golas de árvores em todas as árvores existentes, na dimensão, indicada no Projeto Básico, tendo em vista a garantir 0,60 m de distância entre a gola e a guia do canteiro e sua largura será variável conforme a árvore. O acabamento da



gola deverá ser executado em concreto moldado in loco, e deverá ter acabamento no piso acabado.

4.5 ACESSIBILIDADE

4.5.1 **Execução de Rampa de Acessibilidade em Concreto Moldado In Loco**, será implantada rampa de acessibilidade em calçada nova com largura igual ou superior a 3,00 metros, moldada in loco em concreto estrutural de resistência característica mínima de 25 MPa (FCK 25 MPa), conforme os requisitos da ABNT NBR 9050:2020. A geometria da rampa será definida segundo critérios de inclinação máxima de 8%, patamares intermediários, ausência de degraus e nivelamento preciso, assegurando plena acessibilidade e conforto para todos os usuários.

4.5.2 A rampa contará com a aplicação de piso podó tátil direcional, desenvolvido conforme as diretrizes da ABNT NBR 16537:2024, garantindo orientação tátil segura a pessoas com deficiência visual. O piso será implantado de maneira contínua e com contraste visual adequado, facilitando sua identificação por pessoas com baixa visão.

4.5.3 Atentar ao cumprimento do Decreto nº 742/2019 - Regulamenta o artigo 25 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, para instituir os padrões e especificações para construção, reconstrução e conservação dos passeios públicos no Município de Jacareí.

4.5.4 **Instalação de Piso Podó tátil de Alerta ou Direcional**, será instalado piso tátil de alerta ou direcional, confeccionado em concreto, diretamente assentado sobre camada de argamassa nivelada e de alta aderência. Os elementos atenderão rigorosamente às especificações da **ABNT NBR 16537:2024**, contemplando critérios de relevo, resistência, contraste visual e durabilidade.

4.5.5 Os modelos utilizados terão **dimensões de 25 x 25 cm e 40 x 40 cm**, com **espessura uniforme de 20 mm**, e serão aplicados exclusivamente na **cor amarela**, conforme exigido pelas normas de acessibilidade, garantindo alta visibilidade para pessoas com deficiência visual ou baixa visão. Este tipo de pavimento é essencial para promover **segurança, orientação e autonomia na circulação de pedestres**, em conformidade



também com a **ABNT NBR 9050:2020**, além das exigências legais definidas pela **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e o **Decreto Federal nº 5.296/2004**.

4.6 DRENAGEM

4.6.1 **Execução de Sarjeta ou Sarjetão em Concreto**, será realizada a implantação de sarjetas ou sarjetões em concreto moldado in loco, com preparo de caixa e aplicação de concreto com resistência característica mínima de 20 MPa (FCK 20 MPa). Este item é essencial para o escoamento eficiente das águas pluviais superficiais, conduzindo-as até os dispositivos de drenagem e prevenindo erosões e alagamentos. A geometria e profundidade serão definidas conforme os perfis transversais da via.

4.6.2 **Reforma de Boca de Lobo Simples**, caso necessário, será realizada intervenção na boca de lobo do tipo simples, com foco na recomposição estrutural da alvenaria, substituição ou ajuste das grelhas e limpeza interna. A reforma visa garantir plena funcionalidade do sistema de coleta e segurança aos pedestres.

4.6.3 **Reforma de Boca de Lobo Tripla**, assim como no item anterior, caso necessário deverá ser executado a reforma de bocas de lobo do tipo tripla, com três entradas para captação de águas pluviais.

4.6.4 Ao longo de toda a extensão da Câmara Municipal de Jacareí, deverão ser inspecionados minuciosamente os pontos de drenagem existentes, a fim de garantir o correto funcionamento do sistema de escoamento de águas pluviais. Os pontos com comprometimento funcional deverão ser **reparados**, **desentupidos** e, quando pertinente, **substituídos**, assegurando o direcionamento eficiente da água para os dispositivos de captação.

Os serviços deverão incluir:

- Remoção de detritos e sedimentos acumulados em caixas de passagem e tubulações;
- Reconstituição de conexões hidráulicas danificadas;
- Verificação da integridade dos tubos em PVC da Série R e, se necessário, substituição conforme especificação técnica;
- Avaliação das grelhas e tampas, garantindo segurança e acessibilidade na área pública.



4.6.5 Todos os procedimentos deverão seguir as normas da **ABNT NBR 12266 (Projeto de bocas de lobo)**, **ABNT NBR 15894 (Tubos de PVC para drenagem subterrânea)** e **ABNT NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto armado)**, bem como atender aos requisitos municipais e ambientais vigentes.

4.7 SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL

4.7.1 **Pintura de Demarcação de Vaga com Tinta Acrílica**, será realizada a demarcação de vagas de estacionamento utilizando tinta acrílica à base de resina, aplicada manualmente com espessura de 10 cm. A tinta deverá apresentar alta resistência à abrasão, boa aderência ao pavimento e secagem rápida, garantindo durabilidade e visibilidade. A execução deverá seguir os requisitos das normas ABNT NBR 11862 (Tinta acrílica à base de solvente), NBR 15405 (Procedimentos para execução da demarcação e avaliação) e NBR 7396 (Terminologia de sinalização horizontal viária).

4.7.2 **Pintura de Faixa de Pedestre ou Faixa Zebrada com Tinta Acrílica**, será executada a pintura de faixa de pedestre ou faixa zebrada com tinta acrílica à base de resina, aplicada manualmente com largura de 30 cm. A tinta deverá garantir contraste visual adequado, resistência ao tráfego e retro refletividade conforme exigido pelas normas. A aplicação deverá observar os critérios estabelecidos nas normas ABNT NBR 15405, NBR 11862, NBR 14723 (Medição de retro refletividade) e NBR 16184 (Esferas de vidro para sinalização).

4.7.3 **Pintura de Símbolos e Textos com Tinta Acrílica**, será realizada a pintura de símbolos e textos em áreas de circulação viária, utilizando tinta acrílica aplicada com rolo, com demarcação prévia por fita adesiva. Este método garante precisão geométrica e acabamento uniforme. A execução deverá atender às diretrizes das normas ABNT NBR 15405, NBR 11862, e NBR 12935 (Tinta com resina livre – requisitos), assegurando legibilidade, durabilidade e conformidade com os padrões de sinalização urbana.



4.8 LIMPEZA DA OBRA

4.8.1 A empresa CONTRATADA será responsável pela execução dos serviços de limpeza da obra, garantindo a manutenção da organização e segurança no ambiente de trabalho. As atividades incluem a remoção contínua de resíduos, entulhos e materiais descartáveis, evitando a obstrução de áreas essenciais para a execução dos trabalhos.

4.8.2 Ao término da obra, a contratada realizará uma limpeza geral, abrangendo a remoção de sujeira, poeira e detritos acumulados, de forma a entregar o espaço em plenas condições de uso, conforme especificado no projeto. A execução dos serviços seguirá as normas de segurança e boas práticas, utilizando equipamentos e materiais adequados para cada etapa do processo.

5 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.1 Atestado(s) de capacidade técnica, emitido em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho das seguintes atividades:

Item	Descrição	Qtd Total (100%)	Qtd Solicitada (50%)
1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	42 m ³	21 m ³
2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	58 m ²	29 m ²
3	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, EM CALÇADA NOVA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL À 3,00 M, FCK 25MPA, COM PISO PODOTÁTIL. AF_03/2024	6 un	3 un
4	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	75 m ²	37,5 m ²

5.2 Atestado de Capacidade Técnica emitido por clientes anteriores, demonstrando a execução bem-sucedida de serviços similares, contendo informações sobre o escopo dos trabalhos realizados, período de execução.



5.3 Registro da empresa nos órgãos competentes, evidenciando sua regularidade jurídica e técnica para execução dos serviços, incluindo inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou outro órgão equivalente.

6 MAPAS DE RISCOS

6.1 O presente memorial descritivo tem como finalidade a identificação, classificação e mitigação dos riscos associados à execução do escopo de serviços, garantindo a conformidade técnica, a segurança operacional e a eficiência na implementação das atividades planejadas. A abordagem adotada visa proporcionar um diagnóstico detalhado dos potenciais riscos, permitindo a adoção de medidas preventivas e corretivas adequadas para assegurar a integridade do projeto e o cumprimento dos requisitos estabelecidos.

Tabela 1: Mapa de Riscos

Item	Descrição do Serviço	Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência
1	Levantamento Planialtimétrico	Técnico	Identificação incorreta de limites e relevo	Média	Alto	Utilização de equipamentos precisos e revisão técnica	Reavaliação em campo e correção dos dados geográficos
2	Projeto Executivo	Técnico	Incompatibilidade entre projeto e necessidades reais	Média	Alto	Revisão por especialistas	Redesenho pontual do projeto e validações contínuas
3	Demolição	Operacional / Infraestrutura	Danos a redes subterrâneas e estruturas vizinhas	Alta	Alto	Levantamento prévio das redes existentes, uso de equipamentos adequados, acompanhamento técnico	Acionamento das concessionárias, reparos emergenciais e adequações no cronograma
4	Execução das Calçadas e Guia	Qualidade / Funcional	Nivelamento inadequado ou falhas no acabamento	Média	Alto	Execução com base em padrões técnicos e fiscalização	Reaplicação e ajustes conforme inspeção
5	Acessibilidade	Legal / Funcional	Falta de conformidade com a NBR 9050	Média	Alto	Projeto validado por especialistas em acessibilidade	Correções específicas e nova validação pós-obra
6	Drenagem	Estrutural	Formação de poças e danos ao pavimento	Média	Médio	Cálculo preciso de declividades e dimensionamento da drenagem	Readequação dos pontos críticos e reforço com grelhas
7	Sinalização Viária Horizontal	Funcional / Segurança	Má visibilidade ou desgaste rápido da sinalização	Média	Alto	Aplicação com materiais de alta durabilidade e contraste	Reaplicação e revisão periódica da sinalização
8	Limpeza da Obra	Operacional / Segurança	Acúmulo de entulhos e risco ao público	Média	Médio	Plano de descarte e limpeza contínua	Ações emergenciais e reforço na equipe de limpeza



7 JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Natureza integrada do objeto: O projeto demanda uma abordagem holística e única, pois envolve múltiplos componentes (pavimentação, mobiliário urbano, sinalização tátil, drenagem), que precisam ser desenvolvidos de forma simultânea e coordenada.

7.2 Uniformidade técnica e estética: A padronização prevista pelo Projeto Renova Centro exige que todas as soluções estejam alinhadas desde o início, o que não seria garantido com múltiplos contratos separados, podendo comprometer a identidade visual e funcional do espaço urbano.

7.3 Eficiência operacional: A contratação única favorece melhor gestão e acompanhamento técnico, reduzindo riscos de atrasos, conflitos entre fornecedores ou descontinuidade no desenvolvimento do projeto.

7.4 Responsabilidade única: Evita dispersão de responsabilidades entre diferentes contratados, centralizando obrigações em um único prestador, o que facilita a fiscalização, controle de qualidade e responsabilização por falhas.

7.5 Economia e otimização de recursos: A contratação integral permite melhor negociação de preços e prazos, reduz custos administrativos e evita retrabalho com interfaces de múltiplos contratos.

8 ENCARGOS DA CONTRATADA

8.1 Apresentar o cronograma completo em base diária ou semanal detalhado de fornecimento de materiais e execução dos serviços. Esse encaminhamento deverá ser entregue à Fiscalização, detalhando a linha do tempo de execução dos serviços;

8.2 A CONTRATADA terá responsabilidade, na forma da Lei-Código Civil Brasileiro, pela qualidade, segurança e garantia das obras e serviços. A não observação em tempo hábil, pela Fiscalização da execução de parte ou de toda uma obra ou serviço de forma insatisfatória, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA em tornar satisfatório toda ou parte da obra ou serviço;



8.3 A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo causado à Câmara Municipal de Jacareí ou a terceiros, decorrentes da utilização inadequada de mão-de-obra, equipamentos, máquinas, ferramentas ou materiais;

8.4 A CONTRATADA deverá obedecer integralmente às especificações, bem como as normas ABNT e orientações da Fiscalização, na ocasião do projeto executivo, fabricação, montagem e testes.

8.5 Fornecer ART dos serviços executados.

8.6 Certificados de garantia dos materiais, complementados com catálogos e folhetos técnicos dos equipamentos e componentes fornecidos.

8.7 Trabalhar uniformizados com todos os EPIs e devidamente identificados com crachá.

8.8 A CONTRATADA deverá transportar todos os equipamentos e materiais até o local da instalação.

8.9 Todos os custos de transporte, incluindo o frete, serão arcados pela CONTRATADA.

9 LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Câmara Municipal de Jacareí
Praça dos Três Poderes
Jacareí - SP
CEP: 12327-170

10 GARANTIA DO SERVIÇO

10.1 A **CONTRATADA** assegura a plena funcionalidade de todos os serviços prestados e materiais fornecidos, garantindo sua excelência pelo período de **5 (cinco) anos**, contado a partir da data do **Termo de Recebimento Definitivo**. Essa garantia abrange integralmente qualquer defeito relacionado à **qualidade, projeto, fabricação, instalação e acessórios**,



sem prejuízo das garantias específicas previstas para os materiais descritos neste **memorial descritivo**.

10.2 Caso, dentro do prazo de garantia, ocorram **vazamentos** decorrentes de falhas do produto ou serviço, e seja necessária a **reexecução, substituição ou reparo** dos materiais, todos os custos, incluindo materiais e mão de obra, serão **integralmente assumidos pela CONTRATADA**, sem qualquer ônus ao contratante.

11 PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Prazo total de 120 (cento e vinte) dias.

Tabela 2: Prazos **Individuais** para cada Etapa do Serviço

Item	Descrição	Dias
1	Levantamento Planialtimétrico	30
2	Elaboração do Projeto Executivo	30
3	Demolição	120
4	Execução da Calçadas e Guia	120
5	Acessibilidade	120
6	Drenagem	120
7	Sinalização Viária Horizontal	60
8	Limpeza Geral da obra	30

Anderson de Moraes Batista

Anderson de Moraes Batista
Arquiteto

Henrique Micas Marçal

Henrique Micas Marçal
Engenheiro Civil



ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFIO
VISTORIAS TÉCNICAS REALIZADAS em:
02/07/2025 e 16/07/2025



Foto 1: Calçada Existente



Foto 2: Boca de Lobo



Foto 3: Calçada Existente



Foto 4: Calçada Danificada



Foto 5: Calçada Existente



Foto 6: Tampa Metálica



Foto 7: Calçada Existente



Foto 8: Boca de Lobo Tripla



Foto 9: Calçada Irregular



Foto 10: Calçada Existente



Foto 11: Calçada Danificada



Foto 12: Caixas de Inspeção



Foto 13: Rampa de Acesso



Foto 14: Calçada Existente



Foto 15: Caixas de Inspeção



Foto 16: Calçada Danificada



Foto 17: Calçada Existente



Foto 18: Calçada Existente



Foto 19: Rampa de Acesso



Foto 20: Calçada Existente



Foto 21: Calçada Existente



Foto 22: Calçada Existente



Foto 23: Local da Nova Calçada



Foto 24: Ponto de Drenagem



Foto 25: Ponto de Drenagem



Foto 26: Tubos Quebrados

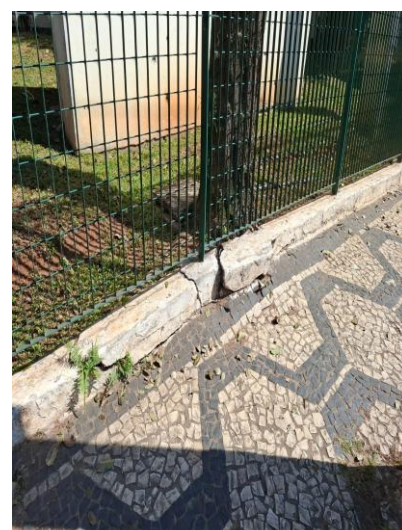


Foto 27: Mureta Danificada